

Prefeitura Municipal de Santa Adélia

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro a Agosto/2013

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	814.561,01	798.514,11	803.477,14	931.144,82	860.115,67	784.297,88	901.534,69	850.807,82	886.323,68	905.373,80	852.606,73	898.109,28	10.286.866,63
REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	10.921,38	10.921,38	10.921,38	10.921,38	3.640,46	10.921,38	10.921,38	10.921,38	10.921,38	10.921,38	10.921,38	16.647,81	129.502,07
ENCARGOS SOCIAIS	185.160,93	183.772,38	187.125,97	339.971,79	191.980,56	180.839,38	191.343,37	197.874,55	199.799,96	204.585,79	205.127,94	207.641,13	2.475.223,75
INATIVOS, PENS. E OUTROS BENEF.	20.647,17	19.126,03	19.223,38	20.131,45	22.303,54	19.529,37	19.445,84	22.158,84	24.973,13	20.024,55	21.669,28	21.153,21	250.385,79
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES	73.605,09	71.582,34	76.068,21	0,00	83.987,84	108.220,51	105.432,75	105.842,32	110.900,19	101.438,24	105.801,41	100.362,33	1.043.241,23
TOTAL DESPESA	1.104.895,58	1.083.916,24	1.096.816,08	1.302.169,44	1.162.028,07	1.103.808,52	1.228.678,03	1.187.604,91	1.232.918,34	1.242.343,76	1.196.126,74	1.243.913,76	14.185.219,47
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	TOTAL
TOTAL DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO	1.104.895,58	1.083.916,24	1.096.816,08	1.302.169,44	1.162.028,07	1.103.808,52	1.228.678,03	1.187.604,91	1.232.918,34	1.242.343,76	1.196.126,74	1.243.913,76	14.185.219,47

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. A apuração da dedução da despesa com inativos pensionistas, considera o valor da despesa até o limite da arrecadação de receita de contribuição patronal e do servidor, destinados ao Regime de Previdência;
3. A partir do exercício de 2013, contribuições para o programa PIS/PASEP recolhidas pelo Ente serão computadas como despesa com pessoal.

MARCELO HERCOLIN
Prefeito Municipal

DOLORES APARECIDA CRUZ
Contador - CRC 15P267.254/O-5

AILTON JOSÉ DA SILVA
Controle Interno